

DECRETO Nº 11.490, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Turno reduzido e Ponto Facultativo nos dias que antecede o Natal e Ano Novo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º É decretado **TURNO ÚNICO** nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, datas em que antecede a comemoração de NATAL e ANO NOVO a ser cumprido, no horário das 07h30min ao 12h00min.

Parágrafo Único. Os serviços e/ou atividades operacionais em ambiente externo amparados pelo **Decreto n.º 11.473, de 08 de dezembro de 2022, somente nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, deverão cumprir o mesmo horário descrito no caput (07h30min ao 12h00min).**

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal ou plantões os seguintes serviços:

I – Atividades de Saúde:

- a) Centro Materno Infantil – CEMAI;
- b) Casa de Saúde Ignez Moraes – Hospitalzinho;
- c) Centro de Atendimento Psicossocial para Álcool e Drogas – CAPS AD;
- d) Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU;
- e) Pronto Atendimento junto ao Hospital Santa Cruz;
- f) Unidade de Pronto Atendimento – UPA Esmeralda e
- g) Setor de Transportes – Motoristas de plantão

II – Atividades de Políticas Públicas:


- a) Proteção Social Especial, de Alta Complexidade: Abrigo Municipal Feminino e Masculino, Casa de Passagem Adultos/Albergue (normal);
- b) Conselho Tutelar (regime de plantão);

III – Guarda Municipal e Guarda Municipal e de Trânsito (Normal);

Parágrafo Único. Os servidores cedidos a outras esferas de Poder cumprirão o expediente adotado pelo órgão cessionário.

Art. 3º Quanto as Atividades de Educação:

- a) EMEFs: Ponto Facultativo.
- b) EMELs: Turno Único das 06h30 as 12h30.



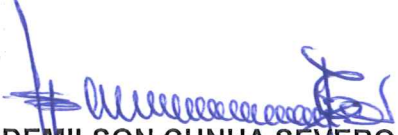
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 2022.



HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração